



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 285/2025

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** a relevância histórica, cultural e religiosa da Festa da Padroeira, evento que anualmente mobiliza a comunidade e reforça os laços de fé e solidariedade em Bebedouro;

**CONSIDERANDO** o sucesso de público e a impecável organização da Festa da Padroeira 2025, realizada nos dias 10, 11 e 12 de outubro, no Recinto de Festa da Fecib Velha;

**CONSIDERANDO** a dedicação e o empenho do Pároco, de todos os coordenadores e, especialmente, dos voluntários, que trabalharam incansavelmente para garantir que a festividade transcorresse de forma segura, alegre e acolhedora;

**CONSIDERANDO**, que a festividade, além de ser um momento de devoção e confraternização, cumpre um papel social importante ao angariar fundos para as obras e projetos assistenciais da Paróquia;

**CONSIDERANDO**, que a valorização de tais iniciativas demonstra o respeito e a gratidão desta casa de Leis para com as instituições que promovem o bem-estar e a integração da sociedade bebedourense;

**Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência à PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BEBEDOURO, em especial ao seu Reverendíssimo Pároco Sr. Anderson Luís Pereira de Carvalho, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, pelo brilhante trabalho realizado e pelo sucesso da Festa da Padroeira 2025, enaltecendo o esforço de todos os envolvidos em prol da comunidade bebedourense.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025.

**Jorge E. Cardoso Rocha**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=40D3MG8P32MBA174>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 40D3-MG8P-32MB-A174**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52992/2025 - 15/10/2025 - 11:26 - 40D3-MG8P-32MB-A174